

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

PROTÓCOLO	
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES	
LEI	N°
RESOLUÇÃO	N° 209191
DEC. LEGISLATIVO	N°
DATA 21 MAR 1991	
FLS	

Normatiza a concessão de diárias para
os Vereadores e Servidores da Câmara
Municipal de Porto Velho e dá outras
providências.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VE
LHO aprovou e eu, JOSÉ CAMPELO ALEXANDRE, na qualidade de seu
Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Os valores das diárias corresponde
rão aos valores dos respectivos cargos e/ou funções de acordo
com o anexo único desta Resolução.

Art. 2º - As diárias serão devidas aos Vereadores e Servidores quando no desempenho de missões temporários
e/ou para tratamento de saúde fora do Município, desde que pre
viamente autorizados pela Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na da
ta de sua aprovação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrá
rio e, em especial, a Resolução nº 184/CMPV-90 de 25.04.90.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 21 de
março de 1991.